



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

ERRATA N. 002/2020 – DE 27 DE ABRIL DE 2020

EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2020

Considerando que a Lei Municipal n. 957/2020, de 27 de março de 2020, que dispõe sobre modificação da carga horária e da remuneração do cargo de Técnico em Radiologia criado pela Lei n. 951/2020 e dá outras providências, fez as correções necessárias para adequar o referido cargo à Lei Federal n. 7.394/1985, de 29 de outubro de 1985, regulamentada pelo Decreto n. 92.790/1986, de 17 de junho de 1986, tendo sido modificado em partes pelo Decreto n. 9.531/2018, tratando-se de uma profissão regulamentada por lei federal, que estabelece a carga horária semanal de 24 horas e a remuneração de “dois salários mínimos regionais”, pela presente ERRATA,

RESOLVE: Modificar o item 21 do Anexo I do Edital Normativo n. 002/2020 que, onde se lê:

ORDEM	CARGO	VAGAS	VAGAS CDF*	CTR **	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS (R\$)	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
21	Técnico em Radiologia	01	00	03	40	1.618,03	50,00

Passa-se a ler:

ORDEM	CARGO	VAGAS	VAGAS CDF*	CTR **	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS (R\$)	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
21	Técnico em Radiologia	01	00	03	24	2.090,00	65,00

Sala da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2020.

Samuel Franco de Lima
Presidente

Delmair Rosa de Lima
Membro

Marilaine Batista de Oliveira
Membro